



Município de Faxinal - Poder Executivo

Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal

Lei Municipal nº1549/2012, de 07 de março de 2012

Ylson Álvaro Cantagallo

Prefeito Municipal

Departamento Municipal de Licitação e Compras

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital

Avenida Brasil, 694, Centro CEP: 86840-000 Fone: (43) 3461-8007 Faxinal – PR E-mail: diariooficial@faxinal.pr.gov.br Site: www.faxinal.pr.gov.br

ANO XXXII

FAXINAL, 16 de agosto de 2022

EDIÇÃO 910/2022

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

AVISO DE REVOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 58/2022

Processo Administrativo de Compra nº 114/2022

Fica revogada a licitação supracitada, referente ao Edital Nº 58/2022. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE ESPORTES**, por razões de interesse público devidamente comprovados nos autos, conforme previsto no Artigo 49 da Lei nº 8.666/93.

Prefeitura Municipal de Faxinal-PR, 16 de agosto de 2022.

RICARDO SIQUEIRA DE LUCCAS

Pregoeiro

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

YLSO ALVARO CANTAGALLO, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de todos os interessados, que foi HOMOLOGADA, a adjudicação do Edital de **Inexigibilidade Nº 10/2021**, visando a **CREDECIMENTO DE RESTAURANTES PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES, A FIM DE ATENDER A NECESSIDADE DE ALIMENTAÇÃO DAS EQUIPES E SERVIDORES QUANDO DESLOCAMENTO A PARTIR DA SEDE DO MUNICÍPIO OU AQUELAS DECORRENTES DE NECESSIDADES DE ÓRGÃOS PARCEIROS QUANDO EM ATIVIDADE DO ÂMBITO DO MUNICÍPIO**, em favor da seguinte empresa:

FORNECEDOR: SILVA E SILVA PIZZARIA FORNETTO LTDA - CNPJ: 15.142.323/0001-97
Valor Total do Fornecedor: 139.456,25 (cento e trinta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e vinte e cinco centavos).

LOTE 1 LOTE 1

Valor Máximo Estimado do Lote: 87.517,65 (oitenta e sete mil, quinhentos e dezessete reais e sessenta e cinco centavos).

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	MARMITEX Nº 9, COM PESO UNITÁRIO DE 1.100 ML, CONTENDO CARDÁPIO MÍNIMO: ARROZ, FEIJÃO, SALADA, MACARRÃO E DOIS TIPO DE CARNE	UND	5.133	17,05	87.517,65

LOTE 2 LOTE 2

Valor Máximo Estimado do Lote: 51.938,60 (cinquenta e um mil, novecentos e trinta e oito reais e sessenta centavos).

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	REFEIÇÃO EM BUFFET, CONSUMO NO LOCAL, PREÇO POR PESSOA, CONSUMO LIVRE CONTENDO CARDÁPIO MÍNIMO: ARROZ, FEIJÃO, SALADA, MACARRÃO E DOIS TIPOS DE CARNE	UND	1.613	32,20	51.938,60

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: 139.456,25 (cento e trinta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e vinte e cinco centavos).



O valor máximo estimado proposto para o fornecimento dos itens é de **R\$ 139.456,25 (cento e trinta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e vinte e cinco centavos)**;

- As condições de fornecimento, pagamento e garantia serão conforme o Edital.

Faxinal, 09 de maio de
2022.

YLSÓN ÁLVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº
19/2022

Objeto: CREDENCIAMENTO DE RESTAURANTES PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES, A FIM DE ATENDER A NECESSIDADE DE ALIMENTAÇÃO DAS EQUIPES E SERVIDORES QUANDO DESLOCAMENTO A PARTIR DA SEDE DO MUNICÍPIO OU AQUELAS DECORRENTES DE NECESSIDADES DE ÓRGÃOS PARCEIROS QUANDO EM ATIVIDADE DO ÂMBITO DO MUNICÍPIO

Fornecedor: **SILVA E SILVA PIZZARIA FORNETTO LTDA**
CNPJ: 15.142.323/0001-97

O preço global estimado sem reajuste proposto de aquisição de **R\$ 139.456,25 (cento e trinta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e vinte e cinco centavos)**.

- Fundamentação Legal: Artigo 25, caput, da Lei 8.666/1993.

RATIFICO a Inexigibilidade Nº 19/2022, em conformidade com o processo administrativo nº **109/2022**

Faxinal, 16 de Agosto de 2022.

YLSÓN ÁLVARO CANTAGALLO
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2910/2022

PROCESSO LICITATÓRIO: Inexigibilidade Nº 19/2022
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná;
CONTRATADO: SILVA E SILVA PIZZARIA FORNETTO LTDA
CNPJ Nº: 15.142.323/0001-97
OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a **CREDENCIAMENTO DE RESTAURANTES PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES, A FIM DE ATENDER A NECESSIDADE DE ALIMENTAÇÃO DAS EQUIPES E SERVIDORES QUANDO DESLOCAMENTO A PARTIR DA SEDE DO MUNICÍPIO OU AQUELAS DECORRENTES DE NECESSIDADES DE ÓRGÃOS PARCEIROS QUANDO EM ATIVIDADE DO ÂMBITO DO MUNICÍPIO**

Valor Máximo Estimado: **R\$ 117.539,95** (cento e dezessete mil, quinhentos e trinta e nove reais e noventa e cinco centavos).

DATA DE ASSINATURA: 16 de agosto de 2022.

PRAZO DE DURAÇÃO: O presente Contrato terá duração de 365 dias (um ano), podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.

Faxinal – Pr, 16 de agosto de 2022.

YLSÓN ALVARO CANTAGALLO
PREFEITO MUNICIPAL

RECURSOS HUMANOS



PORTARIA N.º 288/2022

O Senhor **YLSÓN**

ALVARO CANTAGALLO, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas no art. 118 Seção VII, da Lei Municipal nº 1.715/2013 (Estatuto e Plano de Cargos e Salários dos Servidores da Prefeitura do Município de Faxinal – Paraná):

RESOLVE:

Conceder à servidora **MARIA LUÍZA MOREIRA**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Fundamental, licença de 30 (trinta) dias, do 2º padrão, matrícula 201243, conforme prevê no Estatuto dos Servidores Art. 112 – XI, em concordância com Art. 118 do dia 08/08/2022 à 07/09/2022 para acompanhamento do seu genitor João Maria Moreira, conforme atestado de acompanhante.

Esta Portaria entrará em vigor a partir do dia de sua publicação, tendo efeitos retroativos do dia 08/08/2022, revogada as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 16 de agosto de 2022.

YLSÓN ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal